



Deputado
MISAEL MARGATO

Publique - se Inclua-se em pauta por <u>AINCO</u> , sessões <u>16</u> / <u>OUT</u> / <u>97</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 648, DE 1997.

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>8500</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Dá denominação à trevo de acesso.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Decreta.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " José de Freitas Caires Filho", o trevo de acesso à cidade de Oriente, localizado no km 470 da Rodovia "Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294", em Oriente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José de Freitas Caires Filho, nasceu aos 13 de outubro de 1997, na cidade de Funchal, Ilha da Madeira - Portugal.

Em 1911, juntamente com seus pais e irmãos imigrou para o Brasil, tendo a família ido residir no Município de Cedral.

Em 1928, ainda solteiro, veio para a região de Marília, onde adquiriu a Fazenda Boa Esperança, no Município de Oriente, local em que viveu até o seu passamento, em 16 de maio de 1977.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>8900</u> de <u>17</u> / <u>10</u> / <u>97</u>
Autuado com <u>06</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

ENTREQUE A PÊÇA EM:

15 OUT 16 4 3 56 022321



Deputado
MISAEL MARGATO

FLS. N.º 22
RGL. 8900
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 09 de fevereiro de 1929, casou-se com Odilia Mareschi Caires, na cidade de Cedral. De lá, o casal viajou para a Fazenda Boa Esperança, onde iniciou uma caminhada de sucesso.

Desta união, com a benção de Deus, nasceram os filhos Arcilio, Lourdes, Irides, Denite, Milton, Adilson e Maria.

De origem humilde, o incansável José de Freitas Caires Filho, desde muito cedo aprendeu a enfrentar os desafios para conquistar seu lugar ao sol.

Após o seu casamento e com a ajuda constante de sua esposa, desbravaram a Fazenda Boa Esperança, derrubando a mata e iniciando uma pujante lavoura de café, e com a colaboração dos filhos constituiu um respeitável patrimônio econômico e moral.

Além da fazenda em Oriente, a família Caires, abriu novas fronteiras agrícolas em outros municípios do Estado e até em Estados vizinhos.

José de Freitas Caires Filho é fundador do Município de Oriente, onde teve fundamental participação no desenvolvimento daquela cidade.

Sempre zeloso e participativo nas ações que beneficiava a sua querida terra, sempre colaborou com as instituições filantrópicas e com os necessitados, jamais perguntando sua origem, religião ou partido político.

Colaborou também na Construção da igreja matriz de Oriente, e no santuário onde está a imagem de Nossa Senhora.

Quando da construção da Rodovia João Ribeiro de Barros não mediu esforços para ver este empreendimento concluído, tanto que, a área utilizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem -



FLS. N.º 03
RGL. 8720
PROTOCOLO LEGISLATIVO

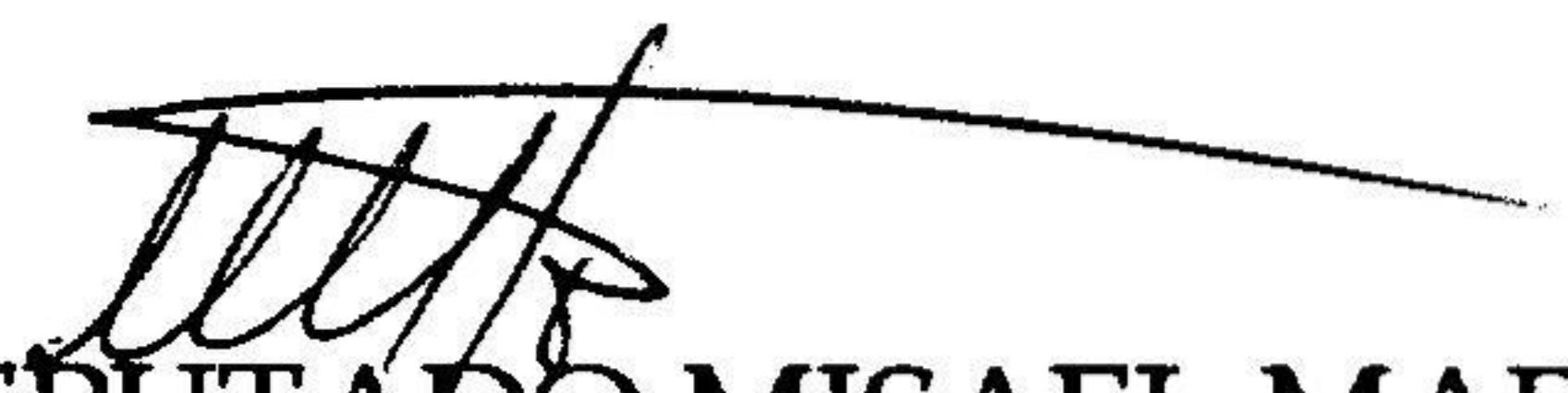
Deputado
MISAEI MARGATO

D.E.R., que cortou a sua propriedade, foi totalmente doada ao Estado, sem qualquer ônus, pois a sua visão era no sentido de facilitar a construção da rodoviária.

Figura ilustre no Município de Oriente, José de Freitas Caires Filho foi admirado por muitos e respeitados por todos, sendo um exemplo dignificante de cidadão e orgulho para todos os habitantes de Oriente.

Assim, atendendo à justa reivindicação da população de Oriente, apresentamos este Projeto de Lei que, com certeza, receberá o apoio dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO MISAEI MARGATO

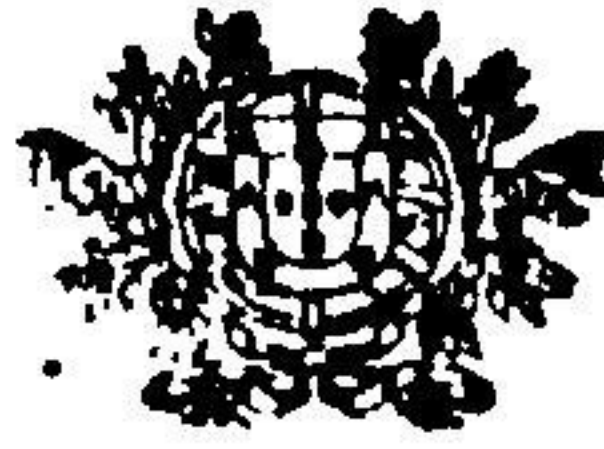
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.16/10/1997

.....
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no 'DIÁRIO OFICIAL'
de 17-10-97

PC
648

REPÚBLICA PORTUGUESA



Policarpo ^{1.º} dos Reis Gomes Batista Santos
Conservador do Reg. Civil de Santana

FLS. N.º 04
RGL. 8900
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Certifico que no livro de registo paroquial de nascimentos da freguesia de Faiãl
, ano de 1908, arquivado nesta conservatória, se encontra sob o n.º
95 a folhas 40 o registo do teor seguinte:— Por vinte e sete
dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e sete
nesta igreja paroquial da Atividade de Nossa Senhora ~~convento~~ do Faiãl, Concelho
de Santana, diocese do Trancoso

baptizei solenemente um individuo do sexo Masculino quem dei o nome de José
que nasceu nesta freguesia às dez horas da
manhã do dia treze, deste mesmo mês e ano
filho legítimo
de José de Freitas Baires e de Carolina Joaquina de
Jesus, naturaes e casados nesta, trabalhadores, para-
quianos e moradores nesta ao sítio do Limoeiro

neto paterno de José de Freitas Baires
e de Marid de Jesus e materno de
José de Sousa Coelho
e de Maris Joaquina de Jesus Foi padrinho
José Mendes da Silva, casado, trabalhador e mo-

1911 4191
rador nesta ao supra mencionada sitio do Lirio
iro, o qual sei ser o proprio

to para constar fizesse em duplicado este assento que depois de ser lido e considerado perante
o padreiro comigo não assina por não saber es-
crever. Era nt supra O Vigario (as) João Augusto
de Varia

Pro ut supra

Averbamentos a' margem: Com virtude da pobreza dos paes.
não collei selos neste assento. Padre J. A. Varia

E' quanto contém o referido registro fielmente transcrito

Conservatória do Registo Civil de Santana, sete de Março,
de mil novecentos e cincoenta e um

CONTA:

Art. 30 n.º 2.º . 15,00
Art. 32. . . . 7,50
Selo 5,00
Adicional . . . 3,00
Reembolso . . 8,50

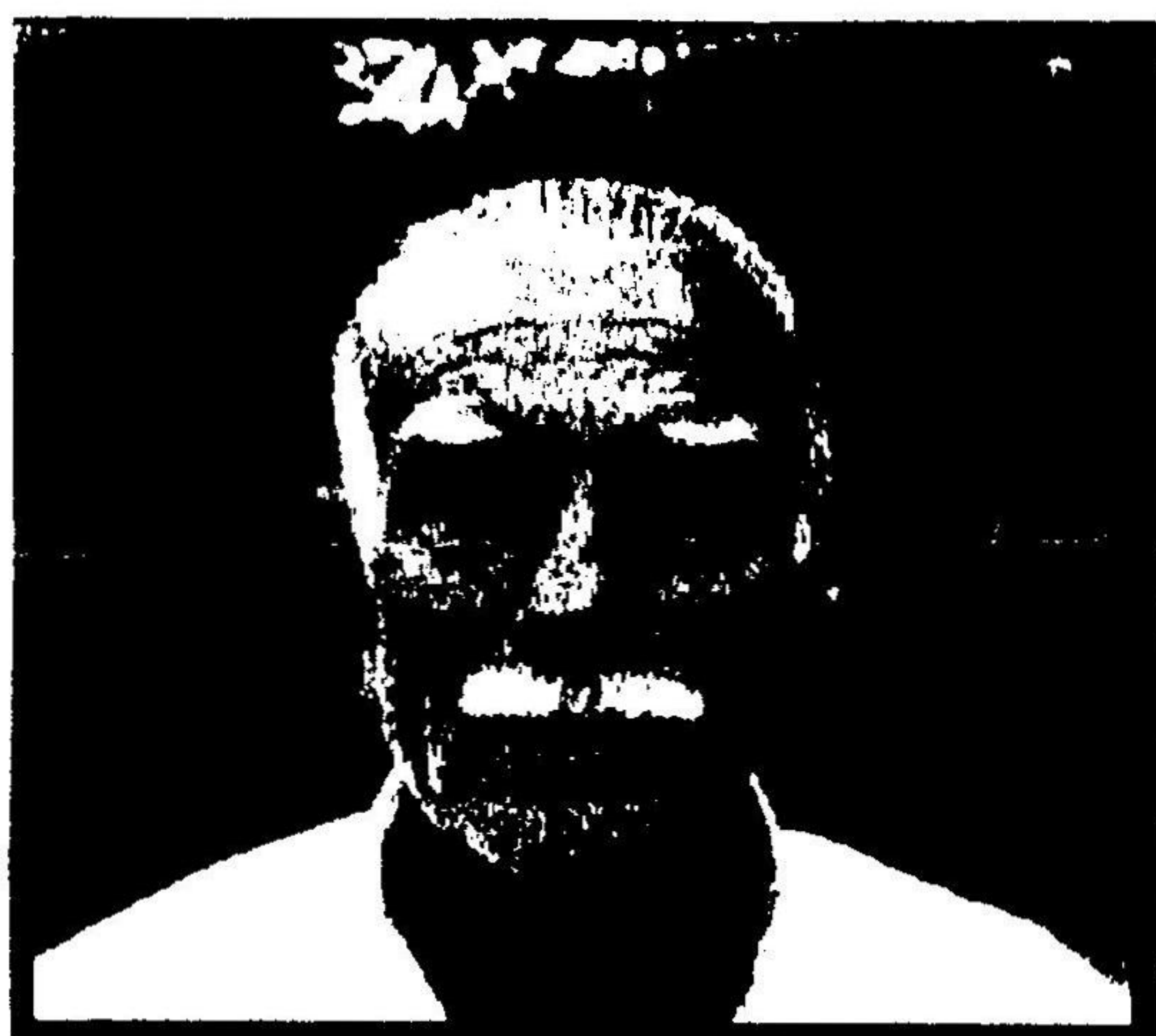
Soma: . 31,00

Lima e companhia

[Signature]

Policia *[Signature]*





Nasci no dia 13 de Outubro de 1906 em Funchal "Ilha da Madeira" - Portugal. Meus pais José de Freitas Caires e Carolina Joaquina de Jesus, tiveram 4 filhos: Carolina, José, Manoel e João.



Cheguei ao Brasil com 5 anos de idade e fui morar em Cedral. Lá conheci Odilia Moreschi, que se tornou minha esposa em 09 de Fevereiro de 1929. Viemos juntos para Marília construir nossas vidas na Fazenda Boa Esperança, aqui em Oriente, onde tivemos nossos queridos filhos: Arcílio, Lourdes, Irides, Denite, Milton, Adilson e Maria; sendo estes a razão de minha vida e do meu trabalho.

JOSÉ DE FREITAS CAIRES FILHO

" LEMBRANÇA DOS MEUS 90 ANOS "

12 de outubro de 1996, dia de N. S. Aparecida

*Como acharás na velhice aquilo que não tiveres acumulado na juventude?
Quão belo é para a velhice o saber julgar, e para os anciãos o saber aconselhar!
Quão bela é a sabedoria nas pessoas de idade avançada,
e a inteligência com a prudência nas pessoas honradas!
A experiência consumada é a coroa dos anciãos,
o temor a Deus é a sua glória. (Salmo 25: 5-8)*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Gonçalves Dias, 257 - Fone: (0144) 23-5351 - Caixa Postal 327 - CEP 17500-970

Antonio Francisco Parra
Registrador

FLS. N.º 06

RGL. 8900

PROTOCOLO
LEGISLATIVO**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Antonio Francisco Parra, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta distrito, Município e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, Brasil.

C E R T I F I C A,
que sob nº 031136, à fls. 536, do livro C-032 de registro de óbito, consta nesta serventia o assento de JOSÉ DE FREITAS CAIRES FILHO, falecido a dezesseis (16) de março de mil novecentos e noventa e sete (1.997), às 20 hs. e 00ms., neste distrito, na Santa Casa, de sexo masculino, cor branca, com a profissão lavrador, natural de Ilha de Madeira-Portugal, domiciliado e residente em Oriente - SP., na Fazenda Boa Esperança, com oitenta e oito anos de idade, estado civil viúvo, filho de José de Freitas Caires e Carolina de Freitas Caires, portugueses, falecidos. Foi declarante Lourdes de Freitas Caires Sivelli, RG: 2.165.334-SP., brasileira, professora aposentada, residente nesta cidade e o falecimento atestado pelo Dr. Ivan de Melo Araujo que deu como causa da morte septicemia; infecção urinária; neoplasia de próstata, tendo o sepultamento sido feito no cemitério municipal, desta cidade.

Observações: Comunicado ao Registro Civil de Deodral - SP. (casamento assento nº 19, fls. 112, do livro B-04). Aerograma nº 777. * O falecido era viúvo de Odília Moreschi, deixando os seguintes filhos: Lourdes, Irda, Denite, Milton, Adilson e Maria, com 63, 61, 60, 56, 54 e 49 anos de idade, não deixando bens, nem testamento. Não eleitor. Assento lavrado aos 21 de março de 1.997. NADA MAIS.

O referido é verdade e dá fé.
Marília, 21 de março de 1997.Selos pagos por verba
Guia nº 066.97cpcREGISTRO CIVIL MARÍLIA-SP.
Reconheço verdadeira a firma de
Antonio Francisco Parra.
Marília, 21 de março de 1997.Em testê *Amé* da verdade.*Amé*

Fazenda Autorizada

Por firma: R\$ 0,83

Válido somente com o selo de autenticidade

Cert.: R\$ 7,93 C.Serv.: R\$ 1,58 R.Firma: R\$ 0,83 Outros: R\$ 2,42 TOTAL: R\$ 12,74

Antonio Francisco Parra
OficialCivil - Marília - SP.
Antonio Francisco Parra
Oficial
Parra Francisco Parra
da Maria Parra
Substituto

